



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/11/2018

PORTARIA n.º 082/2018, de 20 de novembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e passagens ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, para participar do curso *Principais Apontes do TCE e Medidas Corretivas*, promovido pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de novembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS